

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQU Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1043

De 14 de maio de 2019

Iniciativa: VEREADOR E PRIMEIRO-SECRETÁRIO LUCAS GRECCO

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução n^{o} 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica conferida, nos termos do artigo 1° , inciso I, do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 227/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cals

Secretário-Geral